Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

NUCONV
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO ADITIVO **03** AO ACORDO DE COOPERAÇÃO **012/2018**, QUE ENTRE SI FAZEM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**, E O **CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL LTDA - UDF**.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**, inscrito no **CNPJ/MF** 00.531.954/0001-20, sediado na Praça Municipal, Lote 01, Palácio da Justiça, Brasília-DF, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **ROMEU GONZAGA NEIVA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10 da Lei 11.697, de 13/06/2008, doravante designado simplesmente **TRIBUNAL** e, **de outro lado**, o **CENTRO DE ENSINO**

UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL LTDA - UDF, inscrito no **CNPJ/MF** 00.078.220/0001-38**,** estabelecido na SEP/SUL EQ 704/904 Conjunto A – Asa Sul, CEP: 70.390-045, Brasília/DF, Telefones: 3704 – 8803 / 3704 – 8859, e-mail: iara.cazeri@udf.edu.br, neste ato representado por sua Reitora, **BEATRIZ MARIA ECKERT HOFF**, portadora do CPF [redacted] e do RG [redacted] doravante denominado **UDF**, resolvem celebrar o presente termo em conformidade com a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e o disposto no **PA 0009197/2016,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do acordo de cooperação inicial, que, por sua vez, tem por objeto formalizar as condições básicas para se estabelecer a mútua cooperação dos acordantes visando ao acompanhamento psicossocial a ser prestado de forma gratuita pelos estudantes do curso de psicologia do **CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL - UDF** às partes envolvidas em situação de violência doméstica e familiar contra a mulher, as quais serão indicadas pelos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Gama, de Santa Maria e do Riacho Fundo, firmado entre as partes em 21/03/2018, publicado no Diário Oficial da União em 27/03/2018**.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL – Cláusula quinta do acordo de cooperação inicial c/c os artigos 42, inciso VI e 55, ambos da Lei 13.019/14.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO – Por este aditivo a vigência do acordo de cooperação inicial fica prorrogada por 24 (vinte e quatro) meses e vigorará pelo período de **27/03/2021** a **27/03/2023**.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA - O presente termo aditivo terá vigência a partir de **27/03/2021** e eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do acordo de cooperação inicial, de 21/03/2018 (1702501, fls. 14/17) e dos termos aditivos N. 01, de 26/03/2019 (1702578, fls. 9 a 11) e N. 02, de 21/02/2020 (1702602, fls. 11 e 12), que por este aditivo não foram modificadas.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO - Incumbirá ao **TRIBUNAL** providenciar, a sua custa, a publicação do extrato deste aditivo no Diário Oficial da União, conforme a legislação vigente.

E por estarem assim justos e acordados, firmou-se o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado eletronicamente pelas partes.

Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Maria Eckert-Hoff**, **Usuário Externo**, em 15/03/2021, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Romeu Gonzaga Neiva**, **Desembargador Presidente**, em 16/03/2021, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1729765** e o código CRC **18763152**.

0009197/2016 1729765v3